



PROJETO-DE-LEI LEGISLATIVO Nº 08/2025

DE 27 DE MARÇO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 05 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 24/03/2025
Presidente Lucinaldo Felipe Barbosa

Nomina a Rua Vigilina Severina da Cunha Seabra (Rua Dona Benedita) no Povoado de Pindobinha, e dá outras providências.

O vereador que este subscreve submete à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto-de-Lei:

Art. 1º - Fica nominada como **RUA VIGILINA SEVERINA DA CUNHA SEABRA (Rua Dona Benedita)** o trecho viário ao lado da UBS Maria Aurora do Nascimento, no Povoado de Pindobinha, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos constantes de dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, em 27 de março de 2025.

Lucinaldo Felipe Barbosa
Lucinaldo Felipe Barbosa

(Poti)

Vereador

Justificativa:

Vigilina Severina da Cunha Seabra, carinhosamente conhecida como **Dona Benedita**, nasceu em 1949. Mulher forte, simples e de coração generoso, que construiu uma vida marcada pelo amor à família, pela fé e pela dedicação à comunidade.

Casou-se com Manoel Delfino Seabra, com quem teve 26 filhos, formando uma das famílias mais numerosas e respeitadas da região. Dona Benedita viveu por cerca de 30 anos na comunidade de Pindobinha, onde deixou um legado de afeto, trabalho e exemplo de vida. Foi uma presença constante nas vivências cotidianas do povoado, sempre pronta a ajudar, aconselhar e acolher quem dela se aproximava.

Faleceu aos 73 anos, no ano de 2022, cercada pelo carinho da família e do povo que aprendeu a admirá-la. Sua história é símbolo de resistência, de maternidade generosa e de presença marcante. Sua memória permanece viva no coração de todos que com ela conviveram, e sua trajetória merece ser lembrada com respeito, gratidão e admiração.

